



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº005/90 DE 20/04/90 =
(ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o **Lar São Vicente de Paula**, estabelecido nesta cidade de Ibaíti - Pr., à Rua Drº Euclides Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, "APROVOU" e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º)- Fica declarado de Utilidade Pública o **Lar São Vicente de Paula**, estabelecido nesta cidade de Ibaíti - Pr., à Rua Drº Euclides Monteiro, fundado em 20/07/1981 e inscrito no CGC/MF sob nº78.284.338/0001-00, com sede e foro nesta Comarca de Ibaíti - pr.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de ' mil novecentos e noventa (20/04/90).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL